

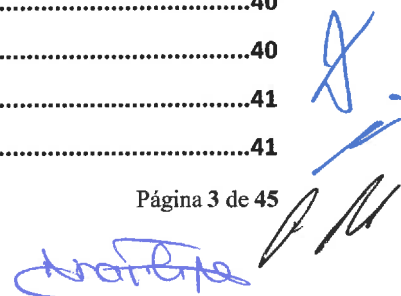


**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS
PERÍODO 2022**

ÍNDICE

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO NO PERÍODO 2021	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO NO PERÍODO 2022	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8
ANEXO	9
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE, GRUPO, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE, GRUPO E PERÍODO DE RELATO.....	9
1.2 INDICAÇÃO DO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1.3 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-AP QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE	10
1.4 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR.....	10
1.5 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO E MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	10
1.6 VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA.....	11
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS	11
2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.	11
2.1.1 Ativos fixos tangíveis	11
2.1.2 Propriedades de investimento (NCP 8)	12
2.1.3 Ativos intangíveis (NCP 3).....	13
2.1.4 Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23).....	13
2.1.5 Outros investimentos financeiros (NCP 23)	14
2.1.6 Inventários.....	14
2.1.7 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14
2.1.8 Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18).....	15
2.1.9 Estado e outros entes públicos (NCP 18)	15
2.1.10 Diferimentos (NCP 18).....	15
2.1.11 Caixa e depósitos bancários	16
2.1.12 Imparidade de ativos.....	16
2.1.13 Património	18
2.1.14 Reservas.....	18
2.1.15 Resultados transitados.....	18
2.1.16 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	18
2.1.17 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)	19
2.1.18 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7).....	19
2.1.19 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar	21
2.1.20 Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13).....	21
2.1.21 Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14).....	22
2.1.22 Benefícios dos empregados (NCP 19).....	22
2.1.23 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17).....	22
2.2 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
2.3 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	23

3	ATIVOS INTANGÍVEIS	24
3.1	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS.....	24
3.2	DESCRIÇÃO, QUANTIA ESCRITURADA E PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO RESTANTE DE QUALQUER ATIVO INTANGÍVEL INDIVIDUAL MATERIALMENTE RELEVANTE PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
3.3	NÃO EXISTEM ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE AMORTIZADOS EM USO	25
4	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	25
4.1	DIVULGAÇÕES SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	25
4.2	DEPRECIACIONES RECONHECIDAS EM RESULTADOS.....	28
4.3	OUTRAS DIVULGAÇÕES	28
5	PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO	28
5.1	RECONHECIMENTO INICIAL, IDENTIFICAÇÃO E DESTINO DO IMÓVEL	29
5.2	FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO.....	29
5.3	O MODELO DE MENSURAÇÃO ADOPTADO APÓS RECONHECIMENTO É O MODELO DO CUSTO	29
5.4	VALOR PELO MODELO DO CUSTO E DIVULGAÇÃO DO JUSTO VALOR	30
6	INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	31
6.1	EMPRESA LOCAL	31
6.2	GOODWIL ASSOCIADO	31
6.3	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	32
7	INVENTÁRIOS	32
7.1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FÓRMULA DE CUSTEIO USADA ...	32
7.2	QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS. ...	33
7.3	QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO	33
8	DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	33
8.1	QUANTIAS DE ATIVOS REGISTRADOS.....	33
9	CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	34
10	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	35
11	OUTRAS CONTAS A RECEBER	35
12	DIFERIMENTOS	35
13	PATRIMÓNIO LIQUIDO	36
13.1	PATRIMÓNIO.....	36
13.2	PATRIMÓNIO - EVOLUÇÃO.....	36
13.3	RESERVAS	36
13.4	RESULTADOS TRANSITADOS.....	37
13.5	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	37
13.6	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO	38
13.7	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	38
14	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	39
15	FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	39
16	FORNECEDORES.....	40
17	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS.....	40
18	OUTRAS CONTAS A PAGAR	40
19	IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS.....	41
20	VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	41

21	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	42
22	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDO:	42
23	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE).....	43
24	GASTOS COM PESSOAL	44
25	OUTROS RENDIMENTOS	44
26	OUTROS GASTOS	44
27	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	45
28	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	45
29	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO/PERÍODO SUBSEQUENTE.....	45
29.1	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO.....	45
29.2	ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DE CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO:	45

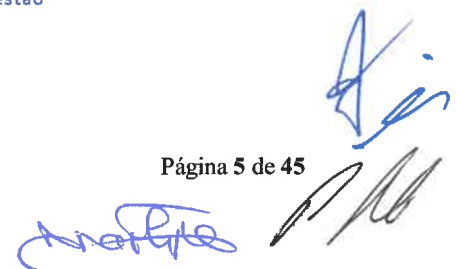
BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		31-12-2022	31-12-2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,4	81 225 341,71	83 973 405,23
Propriedades de investimento	2,5	2 480 887,42	-
Ativos intangíveis	2,3	40 399,17	8 864,86
Participações financeiras	2,6	443 729,26	683 236,78
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsáveis	2,8	726 049,80	826 849,80
		84 916 407,36	85 492 356,67
Ativo corrente			
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsáveis	2,8	100 800,00	100 800,00
Clientes, contribuintes e utentes	2,9	91 838,33	60 797,89
Estado e outros entes públicos	2,10	148 202,85	5 372,06
Outras contas a receber	2,11	107 386,59	108 845,17
Diferimentos	2,12	52 539,42	46 780,53
Caixa e depósitos bancários	1	5 234 824,12	6 257 409,13
		5 735 591,31	6 580 004,78
Total do ativo		90 651 998,67	92 072 361,45
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio /Capital	2,13	33 036 291,81	33 036 291,81
Reservas	2,13	1 789 277,83	1 789 277,83
Resultados transitados	2,13	35 693 820,19	36 002 385,74
Ajustamentos em ativos financeiros	2,13	-398 893,71	-66 200,73
Outras variações no patrimonio liquido	2,13	18 352 908,64	17 052 459,26
Resultado líquido do período	2	-1 968 667,25	-396 237,59
Interesses que não controlam	13	1 891 457,67	2 409 667,15
Total do patrimonio liquido		88 396 195,18	89 827 643,47
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,14	843 404,34	898 835,24
Financiamentos obtidos	2,15	-	-
Outras contas a pagar	18	155 810,66	171 522,86
		999 215,00	1 070 358,10
Passivo corrente			
Fornecedores	2,16	107 755,22	62 307,50
Estado e outros entes públicos	2,10	81 789,59	87 077,29
Financiamentos obtidos	15	-	-
Fornecedores de investimentos	17	-	-
Outras contas a pagar	18	1 067 043,68	1 024 975,09
		1 256 588,49	1 174 359,88
Total do passivo		2 255 803,49	2 244 717,98
Total do patrimonio liquido e do passivo		90 651 998,67	92 072 361,45

O contabilista Público



O Orgão de Gestão



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Centimo de Euro	
		Período	
		2022	2021
Impostos, Contribuições e Taxas	2,19	1 074 785,37	1 015 425,86
Vendas	2,20	623 251,84	1 987 899,28
Prestações de serviços e concessões	2,20	818 552,75	717 821,94
Transferencias e subsidios correntes obtidos	2,22	7 824 386,30	7 821 226,25
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2,7	-463 151,25	-538 511,65
Fornecimentos e serviços externos	2,23	-4 085 046,10	-2 990 057,61
Gastos com pessoal	2,24	-3 444 170,85	-3 321 611,52
Transferencias e subsidios concedidos	2,21	-1 498 217,78	-1 523 625,88
Imparidades de dividas a receber	2,9	-817,82	-7 390,44
Provisões (aumentos/reduções)	2,14	55 430,90	-
Outros rendimentos	2,25	641 947,22	674 452,19
Outros gastos	2,26	-203 869,21	-367 787,69
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 343 081,37	3 467 840,73
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2,3,4,5	-3 495 997,20	-3 305 538,16
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-2 152 915,83	162 302,57
Juros e gastos similares suportados	2,27	-24,37	-365,89
Resultado antes de impostos		-2 152 940,20	161 936,68
Imposto sobre o rendimento do período	28	-	-211 068,94
Resultado líquido do período		-2 152 940,20	-49 132,26
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		-	-
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		-1 968 667,25	-396 237,59
Interesses que não controlam		-184 272,95	347 105,33
		-2 152 940,20	-49 132,26

O Contabilista Publico

O Órgão de Gestão




DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2021

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2021	Património Líquido consolidado						Total	Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	33 036 291,81	1 789 277,83	36 198 267,04	-33 100,36	15 878 817,57	-195 881,30	86 673 672,59	2 428 360,57	89 102 033,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-195 881,30	-33 100,37	1 173 641,69	195 881,30	1 140 541,32	-2 428 360,57	-1 287 819,25
	-	-	-195 881,30	-33 100,37	1 173 641,69	195 881,30	1 140 541,32	-2 428 360,57	-1 287 819,25
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-396 237,59	-396 237,59	-	-396 237,59
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	2 409 667,15	2 409 667,15
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	33 036 291,81	1 789 277,83	36 002 385,74	-66 200,73	17 052 459,26	-396 237,59	87 417 976,32	2 409 667,15	89 827 643,47

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2022

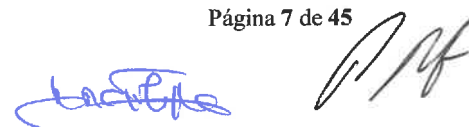
Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2022	Património Líquido consolidado						Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	33 036 291,81	1 789 277,83	36 002 385,74	-66 200,73	17 052 459,26	-396 237,59	87 417 976,32	2 409 667,15	89 827 643,47
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-308 565,55	-332 692,98	1 300 449,38	396 237,59	1 055 428,44	-2 409 667,15	-1 354 238,71
	-	-	-308 565,55	-332 692,98	1 300 449,38	396 237,59	1 055 428,44	-2 409 667,15	-1 354 238,71
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-1 968 667,25	-1 968 667,25	-	-1 968 667,25
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	1 891 457,67	1 891 457,67
	-	-	-	-	-	-	-	1 891 457,67	1 891 457,67
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	33 036 291,81	1 789 277,83	35 693 820,19	-398 893,71	18 352 908,64	-1 968 667,25	86 504 737,51	1 891 457,67	88 396 195,18

O Contabilista Público



O Órgão de gestão

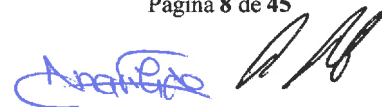



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	Unidade monetária: Centimo de Euro	
	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 433 722,50	3 260 800,28
Recebimentos de contribuintes	1 069 429,72	1 005 492,54
Recebimentos de transferencias e subsídios correntes	7 508 309,50	7 125 026,77
Recebimentos de utentes	31 223,23	4 591,70
Pagamentos a fornecedores	-3 958 345,71	-2 859 074,58
Pagamentos ao pessoal	-3 344 769,99	-3 302 456,46
Pagamentos de transferencias e subsídios	-1 256 811,36	-1 024 996,55
Caixa gerada pelas operações	1 482 757,89	4 209 383,70
Outros recebimentos/pagamentos	-816 158,97	-1 793 717,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	666 598,92	2 415 666,63
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3 272 276,81	-3 474 950,35
Ativos intangíveis	-24 907,50	-
Investimentos financeiros	-	-104,56
Outros Ativos	-	-8 185,65
	-3 297 184,31	-3 483 240,56
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	2 500,00
Subsídios ao investimento	100 800,00	100 800,00
transferencias de capital	1 830 948,84	2 368 266,06
	1 931 748,84	2 471 566,06
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-1 365 435,47	-1 011 674,50
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-24,37	-365,89
Dividendos	-323 724,09	-430 608,27
	-323 748,46	-430 974,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-323 748,46	-430 974,16
Varição de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	-1 022 585,01	973 017,97
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 257 409,13	5 284 391,16
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 234 824,12	6 257 409,13
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e saldo de gerencia		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Equivalentes a caixa no início do período	6 257 409,13	6 257 409,13
Variações cambiais no início do período	-	-
saldo da gerencia anterior	5 284 391,16	5 284 391,16
De execução orçamental	5 918 676,67	5 052 867,38
De operações de tesouraria	338 732,46	231 523,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
Equivalentes a caixa no fim do período	5 234 824,12	6 257 409,13
Variações cambiais no fim do período	-	-
saldo para a gerencia seguinte	5 234 824,12	6 257 409,13
De execução orçamental	4 898 836,49	5 918 676,67
De operações de tesouraria	338 987,63	338 732,46

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

ANEXO

1 Identificação da entidade consolidante, grupo, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade consolidante, grupo e período de relato

a) MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

b) PRAÇA DO MUNICIPIO

c) AUTARQUIA LOCAL (Lei nº 73/2013 DE 3 Setembro)

e) Competências Lei nº 75/2013

f) Período de relato exercício de 2022

g) O grupo autárquico tem como perímetro de consolidação constituído pelo:

- Município de Vila Nova de Foz Côa e

- A empresa municipal Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica,EM,Lda (56%) NIPC 504 609 637

h) O método de consolidação utilizado é o método integral com explicitação de interesses que não controlam

1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (SNC-AP),
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro,
- Manual de implementação do SNC-AP
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas (“SNC-AP”), NCPs da 1 à 25 e a EC estrutura conceptual, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e

divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no património líquido, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes Euros.

1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior


Os conteúdos das demonstrações financeiras são comparáveis.

1.5 Entidades incluídas no perímetro e método de consolidação

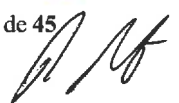

- Município de Vila Nova de Foz Côa

- Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica. EM.,Lda – Controlo de 56%

Método de consolidação – Integral, com explicitação de interesses que não controlam



Página 10 de 45



1.6 Valores de caixa e equivalentes a caixa

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	964,30	6 195,90
Depósitos à ordem	5 233 859,82	6 251 213,23
Depósitos a prazo	-	-
Total de caixa e depósitos bancários	5 234 824,12	6 257 409,13
Descoberto bancários		
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	5 234 824,12	6 257 409,13

Inclui os valores das garantias que são operações de tesouraria.

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

2.1.1 *Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação. As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.





Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

2.1.2 *Propriedades de investimento (NCP 8)*

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimentos e/ou valorização de capital, e não para uso ou para venda no curso ordinário da atividade. As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de qualquer depreciação e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo). As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados.



Página 12 de 45

As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desreconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a par dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado, para efeitos de divulgação.

2.1.3 *Ativos intangíveis (NCP 3)*

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

2.1.4 *Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23)*

As participações financeiras em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e

empreendimentos conjuntos". As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros". Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

Nesta consolidação de contas nenhuma entidade do perímetro está nestas condições.

2.1.5 *Outros investimentos financeiros (NCP 23)*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

2.1.6 *Inventários*

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.



Em conformidade com a legislação aplicável, a Entidade utiliza o sistema de inventário permanente.

2.1.7 *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*

Registam -se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta rubrica credita -se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.



Página 14 de 45



O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.

2.1.8 *Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

2.1.9 *Estado e outros entes públicos (NCP 18)*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

2.1.10 *Diferimentos (NCP 18)*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".



2.1.11 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

2.1.12 Imparidade de ativos

A NCP 9 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCP 10 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCP 12 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCP 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCP 19 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCP 8 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCP 11 - Agricultura).

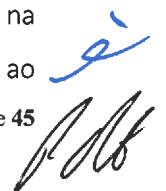
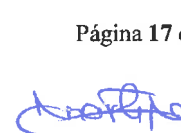
Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao



limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.1.13 *Património*

Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

2.1.14 *Reservas*

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos do anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP.

Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).


2.1.15 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.

2.1.16 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas.
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.



2.1.17 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.1.18 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.



Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

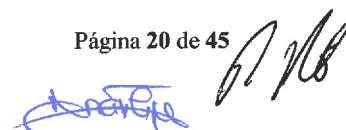
Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 – Locações;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (exemplo: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.



2.1.19 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

2.1.20 Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

2.1.21 Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)

Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos contribuições e transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.

2.1.22 Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

2.1.23 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data

do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCPs, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras Consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente

3 Ativos intangíveis

3.1 Divulgações exigidas

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	definida	linha recta	Duodecimal	3 a 6 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2022:

2022		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2022	10 368,90	10 368,90
Adições	39 570,73	39 570,73
Saldo em 31.12.2022	49 939,63	49 939,63
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2022	1 504,04	1 504,04
Adições	8 036,42	8 036,42
Saldo em 31.12.2022	9 540,46	9 540,46
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	40 399,17	40 399,17

3.2 Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras

Descrição	31.12.2022	31.12.2021	Vida útil remanescente
	Quantia escriturada	Quantia escriturada	
Programas de computador	40 399,17	8 810,26	2
Total	40 399,17	8 810,26	

3.3 Não existem ativos intangíveis totalmente amortizados em uso

4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2021	Início do período			Final do Período		
	RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	560 132,33	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 116 735,47	98 192,54	3 018 542,93	3 154 839,83	207 897,11	2 946 942,72
Infraestruturas	41 302 132,47	1 712 518,18	39 589 614,29	41 880 381,13	3 345 762,15	38 534 618,98
Património histórico, artístico e cultural	147 860,26	20 584,77	127 275,49	147 860,26	23 884,65	123 975,61
Outros bens de domínio público	74 536,90	8 936,76	65 600,14	74 536,90	11 374,08	63 162,82
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	45 201 397,43	1 840 232,25	43 361 165,18	45 817 750,45	3 588 917,99	42 228 832,46
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 437 126,86	833,32	5 436 293,54	5 437 126,86	1 666,66	5 435 460,20
Edifícios e outras construções	47 067 937,73	17 294 532,94	29 773 404,79	47 296 864,95	18 606 968,03	28 689 896,92
Equipamento básico	3 018 972,92	2 910 015,54	108 957,38	3 051 744,84	2 947 764,50	103 980,34
Equipamento de transporte	1 762 279,96	1 537 765,40	224 514,56	2 198 397,19	1 607 075,99	591 321,20
Equipamento administrativo	1 110 703,52	986 231,09	124 472,43	1 141 104,01	1 038 391,29	102 712,72
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	765 881,85	612 959,70	152 922,15	815 492,10	651 141,64	164 350,46
Ativos fixos tangíveis em curso	4 560 673,83	-	4 560 673,83	6 656 850,93	-	6 656 850,93
	63 723 576,67	23 342 337,99	40 381 238,68	66 597 580,88	24 853 008,11	41 744 572,77
Quantia escriturada	108 924 974,10	25 182 570,24	83 742 403,86	112 415 331,33	28 441 926,10	83 973 405,23

2022	Início do período			Final do Período		
	RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	560 132,33	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 154 839,83	207 897,11	2 946 942,72	3 664 260,61	338 268,39	3 325 992,22
Infraestruturas	41 880 381,13	3 345 762,15	38 534 618,98	44 588 432,58	5 080 415,53	39 508 017,05
Património histórico, artístico e cultural	147 860,26	23 884,65	123 975,61	147 860,26	27 184,53	120 675,73
Outros bens de domínio público	74 536,90	11 374,08	63 162,82	74 536,90	13 811,40	60 725,50
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	45 817 750,45	3 588 917,99	42 228 832,46	49 035 222,68	5 459 679,85	43 575 542,83
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 437 126,86	1 666,66	5 435 460,20	5 437 126,86	2 500,00	5 434 626,86
Edifícios e outras construções	47 296 864,95	18 606 968,03	28 689 896,92	47 759 301,72	19 933 757,21	27 825 544,51
Equipamento básico	3 051 744,84	2 947 764,50	103 980,34	3 148 972,58	2 993 008,75	155 963,83
Equipamento de transporte	2 198 397,19	1 607 075,99	591 321,20	2 219 950,13	1 738 063,73	481 886,40
Equipamento administrativo	1 141 104,01	1 038 391,29	102 712,72	1 226 439,64	1 087 775,87	138 663,77
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	815 492,10	651 141,64	164 350,46	854 067,12	691 992,00	162 075,12
Ativos fixos tangíveis em curso	6 656 850,93	-	6 656 850,93	3 451 038,39	-	3 451 038,39
	66 597 580,88	24 853 008,11	41 744 572,77	64 096 896,44	26 447 097,56	37 649 798,88
Quantia escriturada	112 415 331,33	28 441 926,10	83 973 405,23	113 132 119,12	31 906 777,41	81 225 341,71

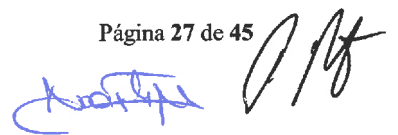
31 dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA

2022	Variações					Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
RUBRICAS	2	3	4	8	10	11
1	2	3	4	8	10	11
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	-	-	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	2 946 942,72	453 329,87	55 142,67	-129 423,04	-	3 325 992,22
Infraestruturas	38 534 618,98	223 290,76	2 484 760,69	-1 734 653,38	-	39 508 017,05
Património histórico, artístico e cultural	123 975,61	-	-	-3 299,88	-	120 675,73
Outros bens de domínio público	63 162,82	-	-	-2 437,32	-	60 725,50
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	42 228 832,46	676 620,63	2 539 903,36	-1 869 813,62	-	43 575 542,83
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 435 460,20	-	-	-833,34	-	5 434 626,86
Edifícios e outras construções	28 689 896,92	91 460,11	371 924,90	-1 327 737,42	-	27 825 544,51
Equipamento básico	103 980,34	96 879,65	702,65	-45 598,81	-	155 963,83
Equipamento de transporte	591 321,20	21 552,94	-	-130 987,74	-	481 886,40
Equipamento administrativo	102 712,72	87 394,98	-	-51 443,93	-	138 663,77
Outros	164 350,46	38 575,02	-124,94	-40 725,42	-	162 075,12
Ativos fixos tangíveis em curso	6 656 850,93	2 824 713,31	-6 030 525,85	-	-	3 451 038,39
	41 744 572,77	3 160 576,01	-5 658 023,24	-1 597 326,66	-	37 649 798,88
Quantia escriturada	83 973 405,23	3 837 196,64	-3 118 119,88	-3 467 140,28	-	81 225 341,71

2022
RUBRICAS
1
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural
Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Infraestruturas
Outros ativos tangíveis
Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Equipamento básico
Equipamento de transporte
Equipamento administrativo
Outros
Ativos fixos tangíveis em curso
Quantia escriturada

Adições		
Internas	Compra	Total
2	3	12
-	-	-
-	-	-
-	453 329,87	453 329,87
-	223 290,76	223 290,76
-	676 620,63	676 620,63
-	-	-
-	-	-
-	91 460,11	91 460,11
-	96 879,65	96 879,65
-	21 552,94	21 552,94
-	87 394,98	87 394,98
-	38 575,02	38 575,02
-	2 824 713,31	2 824 713,31
-	3 160 576,01	3 160 576,01
-	3 837 196,64	3 837 196,64


4.2 Depreciações reconhecidas em resultados

2022	Depreciações do período	
	reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
RUBRICAS		
1	2	3
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	129 423,04	-
Infraestruturas	1 734 653,38	-
Património histórico, artístico e cultural	3 299,88	-
Outros bens de domínio público em curso	2 437,32	-
	-	-
	1 869 813,62	-
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	833,34	-
Edifícios e outras construções	1 327 737,42	-
Equipamento básico	45 598,81	-
Equipamento de transporte	130 987,74	-
Equipamento administrativo	51 443,93	-
Outros	40 725,42	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-
	1 597 326,66	-
Quantia escriturada	3 467 140,28	-

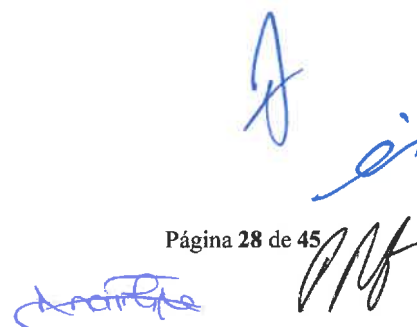
4.3 Outras divulgações

O município é detentor de uma propriedade registada pelo valor líquido de 183.937,38 euros que não está em uso

Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imóveis são os ativos de que o grupo Município de Vila Nova de Foz Côa dispõe para o exercício das suas funções.

5 Propriedade de Investimento

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

5.1 Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel

Identificação da propriedade de investimento		Valor em 31.12.2022
Fozcoa Story House	Unidade hoteleira	2 480 887,42
Saldo em 31.12.2022		2 480 887,42

Descrição	Edifícios	Total
Saldo em 01.01.2022		0,00
Aquisições	2 501 707,92	2 501 707,92
Saldo em 31.12.2022	2 501 707,92	2 501 707,92

5.2 Finalidade de exploração

Descrição	2022	2021
Rendimentos de rendas		
Total	0,00	0,00

No ano de 2022, o município finalizou a construção da unidade hoteleira, mas ainda não adjudicou a sua exploração.

5.3 O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo

Categoria das propriedades de investimento	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Linha reta	duodecimal	50	2%

2022		
Descrição	Edifícios e outras construções	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2022	-	-
Adições	2 501 707,92	2 501 707,92
Saldo em 31.12.2022	2 501 707,92	2 501 707,92
Depreciações acumuladas		
Saldo em 01.01.2022	-	-
Adições	20 820,50	20 820,50
Saldo em 31.12.2022	20 820,50	20 820,50
Quantia escriturada	2 480 887,42	2 480 887,42

5.4 Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor

Identificação da propriedade de investimento	Modelo do justo	Modelo do custo
	31.12.2022	31.12.2022
Fozcoa Story House	2 480 887,42	2 480 887,42
Totais	2 480 887,42	2 480 887,42

Nos termos da NCP 8, quando é adotado o modelo do custo na mensuração, a entidade deve calcular o valor pelo justo valor para efeitos de divulgação. Assim, o município entende que uma vez que em 31-12-2022, ainda não tinha deliberado sobre o procedimento de adjudicação, e não tinham também sido definidos os cashflows associados ao investimento, pelo que ainda não estavam reunidas as condições para um cálculo do justo valor a atribuir ao imóvel naquela data, diferente do que resulta da aplicação da NCP 5 – ativos fixos tangíveis.

6 Investimentos financeiros

6.1 Empresa Local

Informação sobre cada uma das entidades locais, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados do período:

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2021	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2021
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA Goodwil associado	5 476 516,26	56%	3 066 849,11 0,00		3 066 849,11 239 674,09
Total	5 476 516,26	0,56	3 066 849,11	0,00	3 306 523,20

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2022	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2022
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA Goodwil associado	4 249 155,75	56%	2 379 527,22		2 379 527,22 209 714,83
Total	4 249 155,75	0,56	2 379 527,22	0,00	2 589 242,05

No processo de consolidação pelo método integral a participação na empresa local que estava reconhecida nas contas individuais do Município, pelo método de equivalência patrimonial (MEP) e que incluía as prestações suplementares, tudo no valor total de 2.589.242,05 euros foi substituído pelo património ativo e passivo da empresa local.

6.2 Goodwil associado

Em resultado da conversão para o novo referencial contabilístico SNC-AP, o município detentor de 56% dos capital social da Ribeira da Teja EM, Lda reconheceu um goodwill a ser amortizado em 10 anos nos termos das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, sendo que foram considerados como estando ao justo valor os valores contabilísticos ativos e passivos da participada naquela data:

2022	
Descrição	Goodwill
Quantia escriturada bruta	
Saldo em 01.01.2022	299 592,61
Saldo em 31.12.2022	299 592,61
Amortizações acumuladas	
Saldo em 01.01.2022	59 918,52
Adições	29 959,26
Saldo em 31.12.2022	89 877,78
Perdas por imparidade acumuladas	
Quantia escriturada	209 714,83

No processo de consolidação este goodwill e respetivas amortizações acumuladas e do período foram anuladas e expressas no capital próprio como ajustamentos financeiros

6.3 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos Investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2022	Saldo Final em 31.12.2022	% capital
Valorização pelo modelo do custo:			
Coa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00	4%
Aguas do Norte S A	115 890,00	115 890,00	1%
FAM Fundo de Apoio municipal	307 296,00	307 296,00	0,07%
CCAM	280,00	280,00	
FCT	96,69	263,26	
Total ao modelo do custo	443 562,69	443 729,26	
Valorização pelo modelo do justo valor			
Goodwil não ajustado	239 674,09	0,00	
Total ao modelo do justo valor	239 674,09	0,00	
Total	683 236,78	443 729,26	

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Exclusão do perímetro de consolidação

Estes investimentos financeiros foram excluídos do perímetro de consolidação, uma vez que o Município não tem qualquer controlo

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários quando existirem serão valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo incluirá todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Neste exercício e no comparativo o município não identificou qualquer inventário

7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

O município, não movimenta a conta de existências uma vez que não possui instalações adequadas para armazenamento pelo que os materiais de consumo corrente são adquiridos pontualmente conforme as necessidades, sendo tratadas como aquisições na conta de fornecimentos e serviços externos, sendo considerado de imediato como gasto.

A única mercadoria que o município comercializa é a água que é adquirida às Águas do Norte SA e que é lançada na rede sendo que a totalidade das aquisições são consumidas e vendidas, não formando stock. O custeio de saída é pelo seu custo de aquisição.

7.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:



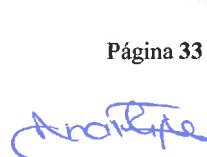

Descrição	2022		2021	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-
Compras	463 151,25	463 151,25	538 511,65	538 511,65
Inventário final	-	-	-	-
Custo das mercadorias vend e mat consumidas	463 151,25	463 151,25	538 511,65	538 511,65

8 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

8.1 Quantias de ativos registados

Devedores por transferências e subsídios não reemb	Períodos					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	726 049,80	100 800,00	826 849,80	826 849,80	100 800,00	927 649,80
Total de devedores (valor antes das imparidades)	726 049,80	100 800,00	826 849,80	826 849,80	100 800,00	927 649,80
Total líquido	726 049,80	100 800,00	826 849,80	826 849,80	100 800,00	927 649,80

O saldo registado diz respeito a um único devedor, o ministério da saúde que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos.

9 Clientes, contribuintes e utentes

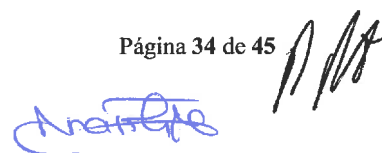
Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

A rubrica perdas por imparidade acumuladas tem a seguinte decomposição:

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Clientes c/c	0,00	0,00
Utentes	91 838,33	60 797,89
Clientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	11 203,46	10 385,64
Total de clientes (valor antes das imparidades)	103 041,79	71 183,53
Perdas por imparidade acumuladas	-11 203,46	-10 385,64
Total líquido de clientes, contribuintes e utentes	91 838,33	60 797,89

Evolução das imparidades

Evolução das imparidades acumuladas	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Saldo a 1 de janeiro	10 385,64	2 995,20
Aumentos	817,82	10 385,64
Reversões	-	-2 995,20
DR - Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	817,82	7 390,44
Saldo a 31 de dezembro	11 203,46	10 385,64

10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2022		31-12-2021	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Ativo:				
Imposto sobre o valor acrescentado	14 526,85		0,00	
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	133 676,00		5 372,06	
Total ativo	148 202,85		5 372,06	
Passivo:				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	19 554,09		18 951,00	
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00		6 151,61	
Contribuições para a caixa geral de aposentações	32 901,37		35 742,11	
Contribuições para a segurança social	28 830,07		25 909,85	
Outros	504,06		322,72	
Total do passivo	81 789,59		87 077,29	

11 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2022		31-12-2021	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Adiantamentos de fornecedores imobilizado	0,00	-	0,00	-
Outros acréscimos de rendimentos	107 386,59	107 386,59	107 224,78	107 224,78
Outros	0,00	-	1 620,39	1 620,39
	107 386,59	107 386,59	108 845,17	108 845,17
Perdas por imparidade acumulada				
Total	107 386,59	107 386,59	108 845,17	108 845,17

12 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	52 539,42	46 780,53
Total	52 539,42	46 780,53

13 Património Líquido

13.1 Património

A 31 de dezembro de 2022 a Entidade detinha um Património líquido conforme se descremina:

Patrimonio	2021	
	Valor nominal	
	33 036 291,81	
Totais	33 036 291,81	

Total Patrimonio	2022	
	Valor nominal	
	33 036 291,81	
Totais	33 036 291,81	

13.2 Património - evolução

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Patrimonio	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 01.01.	33 036 291,81	33 036 291,81
Aumentos do período:	0,00	0,00
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período:	0,00	0,00
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	33 036 291,81	33 036 291,81

13.3 Reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 01.01.	1 789 277,83	1 789 277,83
Aumentos do período	0,00	0,00
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período	0,00	0,00
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	1 789 277,83	1 789 277,83

Nota: Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o Município entendeu manter.

13.4 Resultados Transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

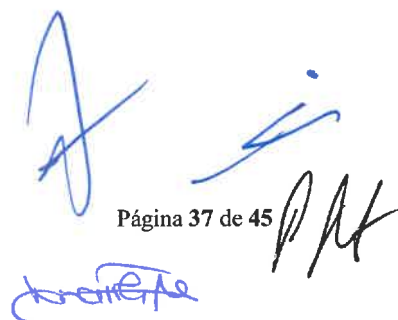
Resultados transitados	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 01.01.	36 002 385,74	36 198 267,04
Aumentos do período		
Anulação de operações internas	27 772,12	0,00
anulação de depreciações associadas a goodwill	59 918,52	
Total dos aumentos do período	87 690,64	0,00
Diminuições do período		
resultado líquido de 2021	396 237,59	195 881,30
Anulação de operações internas	18,60	
Total das diminuições do período	396 256,19	195 881,30
Saldo em 31.12.	35 693 820,19	36 002 385,74

13.5 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 01.01.	-66 200,73	-33 100,36
Aumentos do período		
(.....)		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Outras variações	-33 100,37	-33 100,37
Anulação goodwill	-299 592,61	
Total das diminuições do período	-332 692,98	-33 100,37
Saldo em 31.12.	-398 893,71	-66 200,73

Ajustamentos resultantes do processo de consolidação

Página 37 de 45

13.6 Outras variações no património líquido

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos capitais próprios	31.12.2022		31.12.2021	
	Subsídios	Total	Subsídios	Total
Saldo em 01.01.	17 052 459,26	17 052 459,26	15 878 817,57	15 878 817,57
Aumentos do período				
Ativos fixos tangíveis	1 354 446,00	1 354 446,00	1 029 022,78	1 029 022,78
Transferencias de capital (FEF capital)	501 249,00	501 249,00	588 544,94	588 544,94
Total dos aumentos do período	1 855 695,00	1 855 695,00	1 617 567,72	1 617 567,72
Diminuições do período				
Ativos fixos tangíveis	555 245,62	555 245,62	443 926,03	443 926,03
Total das diminuições do período	555 245,62	555 245,62	443 926,03	443 926,03
Saldo em 31.12.	18 352 908,64	18 352 908,64	17 052 459,26	17 052 459,26

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica "Outras variações no património líquido", sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)".

13.7 Interesses que não controlam

A consolidação com empresa local Ribeira da Teja foi processada de acordo com o método de consolidação integral.

Assim, que os interesses que não controlam estão discriminados como segue:

Interesses que não controlam		
Capital	2022	2021
Capital social	1 100 000,00	1 100 000,00
Prestações suplementares	586 451,79	586 451,79
Reservas	109 554,13	92 198,85
Outras variações no capital	279 724,70	283 911,18
Resultado líquido	-184 272,95	347 105,33
Interesses Minoritários	1 891 457,67	2 409 667,15

14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	898 835,24	-	55 430,90	843 404,34
Total	898 835,24	-	55 430,90	843 404,34

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de 4 processos judiciais que correm em tribunal contra o município.

15 Financiamentos obtidos

Esta é meramente informativa no sentido de reforçar que nem o município nem a empresa local estão comprometidos com qualquer endividamento bancário:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Nota: O grupo não tem ativos comprometidos com empréstimos

16 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores c/c	60 424,74	14 133,30
Faturas em receção e conferência	47 330,48	48 174,20
Totais	107 755,22	62 307,50

17 Fornecedores de investimentos

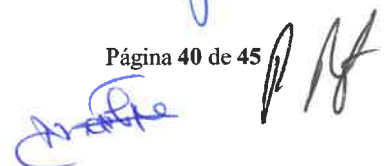
Esta rubrica é meramente informativa dada a ausência de saldos:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

18 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ajustamentos em subsídios	155 810,66	-	155 810,66	171 522,86	-	171 522,86
Remunerações a liquidar (previsões)	-	459 136,67	459 136,67	-	429 760,81	429 760,81
Outros acréscimos de gastos	-	269 164,79	269 164,79	-	253 335,52	253 335,52
Cauções recebidas de terceiros	-	335 483,57	335 483,57	-	338 409,74	338 409,74
<i>Fornecedores de imobilizado em dinhe</i>	-	335 483,57	335 483,57	-	338 409,74	338 409,74
Outros	-	3 258,65	3 258,65	-	3 469,02	3 469,02
Totais	155 810,66	1 067 043,68	1 222 854,34	171 522,86	1 024 975,09	1 196 497,95

19 Impostos Contribuições e taxas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Impostos Contribuições e Taxas		
Impostos diretos	752 206,42	748 916,38
Imposto municipal sobre imóveis	591 675,75	594 465,85
Imposto único de circulação	160 530,67	154 450,53
Impostos indiretos	291 047,09	262 195,21
Loteamentos e obras	2 899,32	511,77
Ocupação da via pública		
Outros	0,00	0,00
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	288 147,77	261 683,44
Taxas, multas e outras penalidades	31 531,86	4 314,27
Taxas específicas das autarquias locais	28 908,82	1 157,99
Multas e outras penalidades	2 623,04	3 156,28
TOTAL	1 074 785,37	1 015 425,86

20 Vendas, prestação de serviços e concessões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	2022	2021
Vendas		
Mercadorias		
Água	468 390,83	459 779,06
Produtos acabados e intermédios	4 592,95	8 696,91
Energia eléctrica	150 268,06	1 519 423,31
TOTAL	623 251,84	1 987 899,28
Prestação de serviços		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	660,55	1 415,75
Resíduos sólidos	136 404,26	135 495,41
Trabalhos por conta de particulares	2 478,99	699,35
Cemitérios	9 530,00	10 117,50
Serviços Desporto	25 231,44	12 108,27
Mercados e feiras		
Serviços recreativos	0,00	0,00
Arrendamento	529 375,38	523 925,86
Rendas de prédios e outros espaços	31 769,93	7 226,63
Outros	83 102,20	26 833,17
TOTAL	818 552,75	717 821,94

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

21 Transferências e subsídios correntes obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências correntes	7 824 386,30	7 821 226,25
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 906 771,00	5 945 987,00
Fundo Social Municipal (FSM)	152 768,00	143 801,00
Participação no IRS	227 678,80	185 163,00
Outras transferencias	1 537 168,50	1 546 275,25
TOTAL	7 824 386,30	7 821 226,25

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

22 Transferências e subsídios concedido:




Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Transferências correntes concedidas	1 276 562,35	1 024 795,74
Transferencias de capital concedidas	221 655,43	498 830,14
Total	1 498 217,78	1 523 625,88

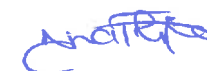
23 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	959 361,77	645 784,64
Serviços de transporte	186 973,90	163 290,62
Espaços de desporto, cultura e lazer	296 531,02	24 714,95
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urban	475 856,85	457 779,07
Serviços especializados	1 086 675,51	964 495,46
Trabalhos especializados	825 584,27	801 850,20
Publicidade comunicação e imagem	60 335,78	25 751,97
Vigilância e segurança	2 700,00	0,00
Honorários	40 425,09	51 583,42
Comissões	30 161,03	30 907,23
Conservação e reparação	124 902,53	54 402,64
Outros	2 566,81	0,00
Materiais de consumo	321 928,36	132 865,83
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	43 949,57	16 292,05
Livros e documentação técnica	40,00	1 007,00
Material de escritório	24 098,54	31 282,29
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	64 351,79	50 170,68
Material de educação, cultura e recreio	95 095,76	22 182,16
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	12 425,81	11 931,65
Medicamentos e artigos para a saúde	0,00	0,00
Produtos químicos e de laboratórios	14 766,07	0,00
Outros materiais diversos de consumo	67 200,82	0,00
Energia e fluidos	928 936,06	503 092,33
Eletricidade	760 537,85	409 740,90
Combustíveis e lubrificantes	160 357,21	93 351,43
Água	8 041,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	5 994,09	6 452,63
Deslocações e estadas	3 533,70	694,62
Transportes de pessoal	2 460,39	3 295,55
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	2 462,46
Serviços diversos	782 150,31	737 366,72
Rendas e alugueres	167 609,06	62 238,89
Comunicação	51 517,22	43 728,47
Seguros	91 336,79	94 538,06
Contenciosos e notariado	80,00	105,00
Despesas de representação dos serviços	35 514,01	34 061,21
Outros serviços	436 093,23	502 695,09
	4 085 046,10	2 990 057,61

Página 43 de 45



24 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de Gasto	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	128 222,87	109 503,71
Remunerações dos órgãos sociais	38 500,00	31 900,00
Remuneração do pessoal	2 498 072,94	2 478 092,96
Encargos sobre remunerações	596 023,86	549 491,37
Seguros	808,03	-
Outros gastos com pessoal	169 917,38	141 167,16
Outros encargos sociais	12 625,77	11 456,32
Total	3 444 170,85	3 321 611,52
Nº médio de colaboradores	172	172

25 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	6 025,98	-
Rendimentos em investimentos não financeiros	-	2 500,00
Alienações	-	2 500,00
Outros	635 921,24	671 952,19
Correções relativas a exercicios anteriores	268,57	61 986,00
Imputação de subsidios e transferencias para investimento	630 065,62	590 866,09
Outros	5 587,05	19 100,10
Total	641 947,22	674 452,19

26 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Impostos e taxas	100 845,69	189 177,33
Taxas	100 845,69	189 177,33
Dividas incobráveis	-	1 054,80
Gastos em investimentos não financeiros	1 244,39	143 336,67
Abates	-	143 336,67
Outros gastos em investimentos não financeiros	1 244,39	-
Outros	101 779,13	34 218,99
Correções relativas a periodos anteriores	95 319,13	25 318,99
Quotizações	6 460,00	6 400,00
Outros não especificados	-	2 500,00
Total	203 869,21	367 787,79

27 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Juros suportados	-	-
Juros de financiamentos obtidos	-	-
Outros gastos de financiamento	24,37	365,89
Total	24,37	365,89

28 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição e refere-se à estimativa de imposto a pagar pela empresa local:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
IRC corrente	-	211 068,94
Total	-	211 068,94

29 Acontecimentos após a data do balanço/período subsequente

29.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras são autorizadas para emissão quando forem aprovadas pela Câmara Municipal após o que serão remetidas à Assembleia Municipal para apreciação.

29.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

V. N. da Paç, 6 de junho, 2023.

O Contabilista Publico:

O Órgão de Gestão



(Nome e função)

Laura do Céu Alonso Garcia Costa
Dirigente Intermediário 3º Grau UOTC



Página 45 de 45